

DECRETO N.º 44.968, DE 12/09/2023.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPASMA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPÍO DE ARACRUZ/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO ART. 55 I E XIX DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI N.º 3.297 DE 09/04/2010;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os Membros Efetivos abaixo relacionados, com seus respectivos suplentes, para o Conselho Administrativo do IPASMA - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz, de acordo com o Processo Eletrônico n.º 29.144/2023:

REPRESENTAÇÃO	MEMBROS EFETIVOS	MEMBROS SUPLENTES
Poder Legislativo	Vinícius de Paula Almeida	Fabiel Rossi
Autarquia Municipal - SAAE	Vagner Pelissari de Marchi	Wanilda Caldeira Silva
Sindicato dos Servidores -	Jhonny Charles Soldera	Patricia Lagasse
SISMA	Elson Coutinho Gustavo	Marcelo Alves dos Reis
	Luzia das Neves Ribeiro	Ester Costa Santana
Poder Executivo -	Bruno Batista Cao -	Edna Maria Cavalheri
Representante SEMFI	Matrícula 33.492	Nunes Zamperlini -
		Matrícula 797
Poder Executivo-Representante	Dieimeson Vicente	Amanda Salume
PROGE	Barcelos - Matrícula	Bringhenti Loureiro -
	27159	Matrícula 22.205

Art. 2º Fica revogado o Decreto n.º 43.066, de 08/11/2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de setembro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO Prefeito Municipal



